

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 09 de 01/03/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **HELDER GONÇALVES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, detentor do cargo de **Auxiliar Administrativo N16**, matrícula **0806**, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.